

DECRETO Nº. 12.710/07  
DE 14 DE SETEMBRO DE 2007

Declara hóspede oficial do Município de São José dos Campos o Governador do Rotary Distrito 4.600 Sr. Antonio Carlos Sinhoreli Rinaldi.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, e

Considerando a presença no Município deste ilustre visitante,

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado hóspede oficial do Município de São José dos Campos o Excelentíssimo Sr. Antonio Carlos Sinhoreli Rinaldi, Governador do Rotary Distrito 4.600, que honra a cidade com sua ilustre visita nos dias 18/09/2007, 25/10/2007, 13/11/2007, 30/11/2007, 18/12/2007, 15/01/2008, 28/01/2008, 19/02/2008 e 26/03/2008.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 14 de setembro de 2007.

  
Eduardo Cury  
Prefeito Municipal

  
William de Souza Freitas  
Consultor Legislativo

Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -



Aldo Zonzini Filho  
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos quatorze dias do mês de setembro do ano de dois mil e sete.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello  
Chefe da Divisão de Formalização e Atos